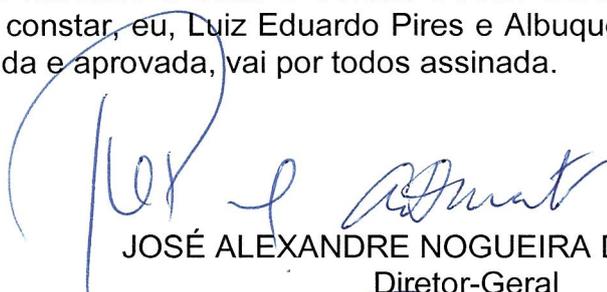


**Ata da 37ª Reunião da Diretoria**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, às dez horas e trinta minutos, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a trigésima sétima reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Reinaldo Alves Costa Neto, o Procurador-Geral Manoel Lucivio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. – Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende. 1.1. – Processo nº 51100.004329/2002-51 - Termo de Transferência do DNER à ANTT dos direitos e obrigações do DNER, em extinção, referentes ao Contrato PG-245/97-00, firmado entre o primeiro e o Consórcio Tecnosolo Gistran:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DG-024/2002, de 10 de outubro de 2002, e aprovou a assinatura entre a ANTT e o DNER, em extinção, do Termo de Transferência nº 45/2002 por meio do qual a ANTT sub-roga-se nos direitos e obrigações do DNER, em extinção, referentes ao Contrato PG-245/97-00, firmado por este último, em 4 de dezembro de 1997, com o Consórcio Tecnosolo – Gistran. **2. – Diretor Noboru Ofugi. 2.1. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento – CRF – Forma Autorização:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-079/2002, de 9 de outubro de 2002, e autorizou a Viação Motta Ltda., e demais empresas relacionadas no relatório referido a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, nos termos da Resolução nº 100/2002, nesta data expedida; **2.2. – Processo nº 50000.017335/2002-13 – Andôvale Transportes Turísticos Ltda:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-080/2002, de 9 de outubro de 2002, e decidiu dar provimento ao Processo Administrativo interposto pela **ANDÔVALE TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA** e anular o Auto de Infração nº 032886, aplicado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, ora em extinção; **2.3. – Reunião Bilateral Brasil – Chile dos Organismos Nacionais Competentes do Acordo sobre o Transporte Internacional Terrestre – ATIT:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-081/2002, de 9 de outubro de 2002, e decidiu autorizar o afastamento do país dos servidores NOBORU OFUGI, HILÁRIO LEONARDO PEREIRA FILHO, WILBERT RIBEIRO JUNQUILHO e MARCO ANTÔNIO LIMA DAS NEVES, para participarem da VIII Reunião Bilateral Brasil/Chile dos Organismos da Aplicação do ATIT, a realizar-se em Santiago do Chile, no período entre 22 e 26 de outubro de 2002. **3. – Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna. 3.1. – Autorização, de interesse da COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo, para ocupação longitudinal, por gasoduto, da faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-015/2002, de 9 de outubro de 2002, e decidiu autorizar a ocupação longitudinal da faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, entre os quilômetros 225,0+997,0 m e os quilômetros 222,00+7,00 m (pista norte), no Município de Guarulhos – SP, de interesse da COMGÁS, nos termos da Deliberação nº 130/2002, expedida nesta data; **3.2. – Autorização, de interesse da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, para a travessia por gasoduto da faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, no km 183,00+75,00 m, no Município de Nova Iguaçu - RJ:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator,



conforme Relatório à Diretoria DLS-016/2002, de 9 de outubro de 2002, e decidiu autorizar a travessia perpendicular subterrânea da Rodovia Presidente Dutra em referência, de interesse da CEG, nos termos da Deliberação nº 131/2002, de 10 de outubro de 2002; **3.3. CONCER; 4. Diretora Anália F. F. Martins. 4.1. – Aquisição de estabilizadores e no-breaks:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-114/2002, de 10 de outubro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de pregão, para a aquisição de 420 (quatrocentos e vinte) estabilizadores e 15 (quinze) no-break, no valor estimado de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), condicionada à existência de disponibilidade orçamentária; **4.2. – Contratação de Serviço Telefônico Fixo Conectado – STFC:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-113/2002, de 10 de outubro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de pregão, com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Conectado – STFC, para chamadas de longa distância intra-regional e inter-regional (nacional) e internacional (DDI), com valor estimado de R\$ 263.054,27 (duzentos e sessenta e três mil e cinqüenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **4.3. – Processo nº 50500.003303/2002-91 – Representação apresentada pela FERROPAR e a Secretaria de Transportes do Estado do Paraná contra a América Latina Logística S/A. – ALL por descumprimento do Contrato de Concessão:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-115/2002, de 10 de outubro de 2002, e aprovou a convocação de representante da empresa concessionária para apresentar suas justificativas acerca dos fatos apontados, nos termos da Resolução nº 101/2002, expedida nesta data. **5. – Assuntos Gerais.** O Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende distribuiu aos demais diretores o Parecer/ANTT/PRG/RCG/FAB/Nº 197/2002, de 8 de outubro de 2002, emitido pelo Procurador Geral em atenção a solicitação formulada na reunião realizada em 2 de outubro de 2002, em que são abordadas as competências e atribuições legais privativas para exploração da infra-estrutura rodoviária federal, bem como a questão da inadmissibilidade de delegação aos Estados de rodovias federais para a concessão de outorgas aos terceiros. O Diretor Luiz Afonso Santos Senna apresentou Relatório com exposição detalhada da missão cumprida em Washington junto ao Banco Mundial (BIRD) e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS  
Diretora



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA  
Diretor



NOBORU OFUGI  
Diretor



REINALDO ALVES COSTA NETO  
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário